

POLÍTICA DE INVESTIMENTO SOCIAL DA AZUL S.A.

1. OBJETIVO

A Política de Investimento Social da Azul (“Política”) tem por objetivo estabelecer o relacionamento com a sociedade, apresentar diretrizes para a criação e manutenção de programas sociais que fortaleçam essa estratégia de forma a concretizar sua contribuição com a prosperidade das pessoas e negócios e descrever as diretrizes macro de atuação em Investimento Social Privado (ISP), que é o repasse voluntário e sistemático de recursos, de forma planejada e monitorada, para projetos sociais de interesse público.

2. APLICABILIDADE

Esta Política se aplica a toda pessoa jurídica que tenha interesse em ser parceiro da companhia e nosso intuito é contribuir para que as pessoas e os negócios prosperem, por meio de uma cultura que preza por relações simples, pessoais e justas.

A política de Investimento Social está pautada nos valores essenciais da empresa, como a ética, a transparência e o respeito aos direitos individuais e coletivos bem como, alinhada ao nosso compromisso com a transformação social e a redução das desigualdades, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e responsável.

3. REFERÊNCIA NORMATIVA

SOBRE A AZUL

- A Azul, preocupada com o desenvolvimento social e econômico do país e por atuar em todo o território brasileiro, busca contribuir com causas relevantes e alinhadas ao negócio. Com mais de 150 bases espalhadas pelo Brasil, não poderia deixar de fazer a diferença na vida das comunidades em que está inserida gerando impacto social.
- Por esse motivo, por que não ajudar a transformar a sociedade em um ciclo que beneficie a todos, valorizando os direitos humanos, a vida e a diversidade, sempre alinhando o Investimento Social e o negócio? E nada mais poderoso do que a força de um grupo para:
- Contribuir para a transformação social por meio do fortalecimento da cultura de participação e corresponsabilidade, dos vínculos de solidariedade e de valores que levem à melhor distribuição das oportunidades na sociedade.
- Estimular, por meio de ações estruturadas, projetos e iniciativas sociais que fortaleçam políticas públicas sem sobrepô-las, e colaborem com a promoção dos Direitos Humanos, nossa Matriz de Materialidade e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS – ONU).
- Estimular o diálogo e o trabalho junto às comunidades, sejam elas, ribeirinhas, quilombolas, indígenas, rurais, tradicionais e urbanas, quando aplicável, e principalmente naquelas onde a Azul possui presença comercial, bem como junto a outros atores que possam contribuir com nossas ações sociais e o desenvolvimento

social. Nossa vocação é servir ao outro, pois temos as Pessoas como foco de nossa Cultura.

- Servimos, encurtando distâncias
 - Transformando histórias e vidas;
 - Conectando pessoas;
 - Realizando sonhos.
- A Azul entende que a atuação em prol da sociedade é consequência da existência de qualquer negócio e que as empresas são detentoras de grande poder de realização e de transformação através do seu investimento social, pois são formadas por um grupo de pessoas alinhadas com os mesmos objetivos e em promover e proporcionar meios de engajamento, bem como deixar disponível canais de diálogo apropriados em suas redes sociais. E se necessário for, quando aplicável, realizará consulta prévia, livre e informada às comunidades tradicionais e evitará apoiar projetos que gerem a dependência da comunidade local com a companhia.
 - A presente política tem como objetivo definir seu funcionamento e as condições para que Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Organizações não Governamentais (ONGs), Institutos e Associações, que estejam engajadas com os valores da Azul, e que promovam o Desenvolvimento Local*, possam receber o apoio da companhia, através de uma das duas frentes de apoio:
 - Através de recursos (permuta de passagens e/ou cargas); ou
 - Utilização de Leis de Incentivo Fiscal.

Nota: O conceito de desenvolvimento local é que cada cidadão tenha uma vida digna, em primeiro lugar e o acesso aos direitos civis. Por promover a inclusão social e fortalecer a democracia, e o desenvolvimento local é considerado um importante meio de combater a pobreza.

- Dentre as cinco dimensões que o conceito leva, trabalharemos com projetos que fortaleçam o primeiro item apresentado a seguir:
 - a) impacto e a inclusão social;**
 - b) o fortalecimento e a diversificação da economia local;**
 - c) a inovação na gestão pública;**
 - d) a mobilização social;**
 - e) proteção ambiental e o uso racional de recursos naturais.**
- Esse apoio reforça o compromisso com o desenvolvimento e a geração de valor compartilhado com a sociedade, apoiando iniciativas e projetos que ajudem a responder os desafios e oportunidades sociais do Brasil.
- Em todos os apoios, os projetos devem valorizar o desenvolvimento sustentável dos públicos atendidos.

3.2. A ÁREA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL NA AZUL

A área nasceu com o objetivo de profissionalizar e viabilizar a atuação socialmente responsável da companhia. Seu trabalho é dividido em frentes de atuação:

- **Outubro Rosa, causa defendida pela companhia.** Quem se cuida, voa mais longe. Essa frase representa a principal atuação da Azul na luta contra o câncer de mama: informar e se cuidar sempre para aumentar as chances da detecção precoce dessa doença, que é a que mais mata mulheres no país.
 - Desde 2011, a companhia adotou essa luta como sua principal causa social e as ações em prol dessa mensagem acontecem durante todo o ano através do Conexão Azul Rosa, em parceria com o Hospital do Amor, projeto que transporta as pacientes que estão em tratamento do câncer de mama, em qualquer fase do seu tratamento e seu acompanhante ao longo do ano e isso se intensificam em outubro, mês mundialmente dedicado ao tema.
 - Também apoiamos o mutirão de reconstrução mamária, em parceria com o Hospital Hélio Angotti, beneficiando mulheres que tiveram câncer de mama e precisaram realizar a mastectomia.
- **Programa de Voluntariado Azul:** Nasceu em 2014 e atingiu a incrível marca de mais 4 mil voluntários cadastrados por todo país, que atuam localmente, em trabalhos com organizações parceiras e suas missões em diversas regiões do país e mobilização através de campanhas de arrecadação que beneficiem as comunidades no entorno de onde estamos presente e em qualquer ação promovida pela companhia.
- **Projetos Sociais:** realização de projetos estruturados que possibilitem a participação de públicos específicos como: jovens em situação de vulnerabilidade social atendidos por organizações sociais parceiras através de mentoria com foco em empregabilidade; através de parceiros do 1º. e 3º setor com projeto de formação através de doação de bolsas de estudos para jovens e adultos a fim de oportunizar espaços de aprendizagem e a empregabilidade desse público; através do Voando Alto, projeto que beneficia crianças e adolescentes em tratamento do câncer no Hospital de Amor, possibilitando o engajamento de colaboradores, e também através do projeto de empregabilidade oferecendo a população a oportunidade de participar de rodas de conversa com o objetivo de oferecer oportunidade de trabalho com cargos de entrada que não exigem especialidade específica, e desta forma contribuimos com o exercício da cidadania e o respeito pela diversidade e pela vida, fortalecendo nossa contribuição com a sociedade.
- **Assistência humanitária:** nosso posicionamento em casos de catástrofes naturais se dá através da mobilização de nossos Tripulantes (colaboradores) e Voluntários para atuar junto à comunidade impactada, através de doação dos recursos materiais e/ou transportando doações em nossa frota.
- Já na frente de **Contribuição às Organizações Sociais**, onde através de parceiros sociais de alta relevância, reconhecimento no país e considerando o alto impacto social que realizam nas comunidades que atendem nos unimos a eles para apoiá-los com nosso time de voluntários para a realização das “missões” e oferecendo apoio para a execução.

3.3. FORMAS DE APOIO SOCIAL DA AZUL

- A atuação pode ocorrer de duas formas:
 - a) apoio com passagens aéreas e/ou transporte de carga associada ao projeto em questão
 - b) recursos de incentivos fiscais

No eixo de desenvolvimento local atuamos atualmente nas seguintes causas: Desenvolvimento Local através de iniciativas de apoio a infraestrutura, Educação de jovens com foco em diversidade e empregabilidade, Saúde, Inclusão e Geração trabalho e renda.

- E considerando que:
 - a) O apoio a organizações que tenham projetos onde a passagem aérea e/ou o transporte de carga, principais produtos da companhia, sejam vitais, indispensáveis e valiosos para a realização dos projetos apoiados.
 - b) Apoio às organizações por meio de incentivos fiscais de Imposto de Renda, que estejam com seus projetos devidamente cadastrados nos órgãos competentes e de acordo com seus percentuais, com foco em:
 - **Lei PRONAC** (Programa Nacional de Apoio à Cultura) – (até o limite de 4%), com projetos que fortaleçam o Desenvolvimento local de uma região, através da inclusão e do fortalecimento/mobilização social;
 - **PRONON** – (Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica) (1%) com foco em oncologia – câncer de mama.

3.4. PRINCÍPIOS PARA APOIO SOCIAL DA AZUL

Apoio com Passagem Aérea e/ou Carga:

- a) A organização deve fomentar o Desenvolvimento Local, considerado um importante meio de combater a pobreza. Dentre as dimensões que o conceito leva, trabalharemos com organizações que fortaleçam a Inclusão social;
- b) A passagem aérea precisa ser vital, indispensável ou extremamente importante para a realização do projeto a ser apoiado;
- c) O projeto deve, comprovadamente, impactar/desenvolver um ou mais ODSs** – Objetivos dos Desenvolvimento Sustentável;
- d) A organização social deve estar constituída há no mínimo dois anos.
- e) A Azul apoia somente organizações que tenham projetos em desenvolvimento no Brasil, e em diversas as regiões do País e que estimulem a conexão e a ligação de pessoas de diferentes lugares, preferencialmente nas Bases onde a Azul opera.
- f) Relevância na Comunidade.
- g) O projeto apoiado precisa oferecer oportunidade para atuação dos Voluntários do Programa de Voluntariado da Azul.

- Abaixo a régua de Voluntários participantes das ações dos projetos apoiados x a escala de valores de apoio anual.

Quantidade de Voluntários Azul participantes do Projeto	Escala Valores de Apoio
Até 20 Voluntários	5 a 20 mil reais
Entre 21 e 40 Voluntários	Entre 20 e 50 mil reais
Entre 41 a 60 Voluntários	Entre 51 e 100 mil reais
Entre 61 a 80 Voluntários	Entre 101 e 150 mil reais
Entre 81 e 100 Voluntários	Entre 151 e 250 mil reais
A partir de 100 Voluntários	Entre 251 a 300 mil reais

3.4.1. Carga Associada

As organizações que eventualmente sejam apoiadas pela Azul, que utilizam transporte de carga para a realização do seu projeto, poderão ser avaliadas pela nossa Unidade de Negócio, Azul Cargo, para eventualmente transportar sua carga, considerando um valor agregado ao valor total do projeto.

3.5. APOIO A PROJETO INCENTIVADOS

- a) A Azul também participa da destinação de incentivos fiscais, quando houver recursos específicos destinados a essa finalidade e ocorrerá através da abertura de edital específico para seleção de projetos desenvolvidos para incentivar ações e serviços de entidades, associações e fundações sem fins lucrativos, que atuam com projetos incentivados.
 - Dentro da Lei Pronac (Programa Nacional de Apoio à Cultura), os projetos apoiados pela Azul deverão promover o desenvolvimento social local, com foco em educação, leitura e ensino, em regiões de alta complexidade social, como por exemplo, em comunidades ribeirinhas, quilombolas, indígenas, rurais, tradicionais e urbanas;
 - Dentro da Lei PRONON (Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica), os projetos apoiados pela Azul deverão contribuir com a causa da saúde, com projetos com foco em oncologia - específico para câncer de mama,
- b) A organização social deve estar constituída há, no mínimo, dois anos;
- c) A Azul apoia somente projetos com atuação no Brasil, em todas as regiões do País e que estimulem a ligação de pessoas de diferentes lugares, preferencialmente nas Bases onde a Azul opera;
- d) O projeto apoiado poderá oferecer oportunidade para atuação dos voluntários do Programa de Voluntariado da Azul;
- e) O projeto deve, comprovadamente, impactar/desenvolver um ou mais ODS's;
- f) Relevância social e impacto na comunidade.
- g) Em relação a investimentos sociais privados, com incentivo fiscal, garantir que sejam acompanhados de medidas para evitar sua descontinuidade quando os recursos oriundos de incentivos fiscais não estiverem mais disponíveis
- h) Incluir projetos alinhados com políticas públicas existentes ou que estão desenhados para se tornarem políticas públicas relevantes em termos de abrangência e impacto

3.6. FORMA APRESENTAÇÃO PROPOSTA

A organização social que receber o apoio com passagens aéreas, não poderá receber apoio monetário, via Lei de Incentivo Fiscal, e o contrário também se aplica.

3.7. PERIODICIDADE DE APOIO

- Com passagens aéreas: Ocorrerá pelo período de 1 (um) ano, podendo ser renovado havendo interesse das partes;
- Recursos Leis de Incentivo Fiscal: Acontecerá pelo período de 1 (um) ano, e poderá ser renovado caso haja interesse mútuo e recurso financeiro no ano subsequente.

3.8. CADASTRO DAS ORGANIZAÇÕES

Para que as organizações cadastrem seus projetos para recebimento de recursos de incentivos fiscais, quando aplicável, será realizado um edital que será amplamente divulgado para esta finalidade.

3.9. VALIDADE DO CADASTRO

O edital das organizações terá validade por 1 (um) ano em nossos registros.

3.10. RESTRIÇÕES

Salientamos que não apoiamos projetos com as seguintes finalidades:

- Seminários;
- Reuniões;
- Eventos;
- Pesquisas;
- Workshops.

3.11. ELEGIBILIDADE

Não são elegíveis projetos das seguintes naturezas:

- Pessoas físicas;
- Escolas particulares;
- Órgãos públicos e autarquias;
- Outras empresas;
- Centros clínicos e terapêuticos;
- Instituições com fins religiosos;
- Organizações não formalizadas;
- Sindicatos;
- Partidos políticos.
- Projeto que possam causar danos à imagem e à reputação da Azul;
- Projetos que não estejam de acordo com os valores éticos da Organização, tais como: o Projetos de natureza duvidosa ou perigosa;
- Organizações de má reputação, não íntegras ou especulativas;
- Organizações que estejam expostas negativamente na mídia, como citadas em relatórios de CPIs, processo judicial criminal ou civil, entre outros

3.12. DÚVIDAS

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a área de Responsabilidade Social através do e-mail: responsabilidadesocial@voeazul.com.br.